



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) ampliar, por meio de seu policiamento preventivo e ostensivo, a frequência de monitoramento e fiscalização aos abusos cometidos pelos proprietários de veículos, especialmente motocicletas, com escapamentos adulterados e em desacordo com as legislações vigentes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a utilização de escapamentos adulterados ou com ruídos de motor acima do permitido é prática corriqueira de condutores irresponsáveis e representa situação de frequentes reclamações da população em geral;

- que é cada vez mais constante a circulação de veículos, principalmente de motos com os chamados escapamentos abertos, e que a poluição sonora produzida causa perturbação no trabalho e no sossego alheio e ainda representa risco à saúde auditiva da população em geral;

- em complemento, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), prevê punições aplicáveis ao proprietário e condutor de carro ou moto em tais condições.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a possibilidade de ampliar, por meio de seu policiamento preventivo e ostensivo, a frequência de monitoramento e de fiscalização, aos abusos cometidos pelos proprietários de veículos, especialmente motocicletas, com escapamentos adulterados e em desacordo com as legislações vigentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/06/2024, às 15:44.
